



DECRETO 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a instituição do Órgão Oficial do Município de Guia Lopes da Laguna - MS e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA

Art. 1º A empresa responsável pela veiculações/publicações dos atos oficiais do Município de Guia Lopes da Laguna - MS - Diário Oficial do Município - é o jornal de nome fantasia "JORNAL ESTADO DO PANTANAL", nome empresarial VERANILCE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 13.035.632/0001-32, com sede na Av. Santa Terezinha, n. 1410, anexo I, Centro, nesta cidade.

Art. 2º A instituição do Diário Oficial do Município, na forma do artigo antecedente, decorre da contratação objeto do Processo Licitatório n. 72/2016, Pregão nº. 39/2016, Contrato Administrativo nº. 16/2016.

Parágrafo único A empresa citada no art. 1º deste Decreto será responsável pelas publicações/veiculações dos atos oficiais deste Município até 21 de setembro/2018, termo final do contrato citado no *caput* deste artigo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS

Em 10 de janeiro de 2018.



JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL